

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	10
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	38
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	39
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	728.908.848
Preferenciais	1.457.817.696
Total	2.186.726.544
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	1.357.988	1.156.740
1.01	Ativo Circulante	229.181	156.650
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	136.206	88.191
1.01.02	Aplicações Financeiras	53.059	28.584
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	53.059	28.584
1.01.02.01.04	Aplicações financeiras	53.059	28.584
1.01.03	Contas a Receber	37.674	36.138
1.01.03.01	Clientes	37.674	36.138
1.01.03.01.01	Contas a Receber	37.599	36.126
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	75	12
1.01.06	Tributos a Recuperar	366	3.042
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.177	631
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	699	64
1.01.08.03	Outros	699	64
1.01.08.03.04	Adiantamentos a fornecedores	306	0
1.01.08.03.05	Outros Créditos	393	64
1.02	Ativo Não Circulante	1.128.807	1.000.090
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.682	17.312
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1.248	16.833
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.248	16.833
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	434	479
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e outros	434	479
1.02.03	Imobilizado	16.525	17.416
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	12.101	14.495
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	4.424	2.921
1.02.04	Intangível	1.110.600	965.362
1.02.04.01	Intangíveis	1.110.600	965.362

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	1.357.988	1.156.740
2.01	Passivo Circulante	144.884	219.135
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.736	6.826
2.01.01.01	Obrigações Sociais	843	956
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.893	5.870
2.01.02	Fornecedores	22.546	31.800
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	22.546	31.748
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	52
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.472	35.687
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	10.641	30.655
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6.853	24.023
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	3.788	6.632
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.831	5.032
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	3.831	5.032
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	11.985	4.139
2.01.04.02	Debêntures	11.985	4.139
2.01.05	Outras Obrigações	31.829	71.107
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	25.461	62.770
2.01.05.02	Outros	6.368	8.337
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	6.368	8.337
2.01.06	Provisões	56.316	69.576
2.01.06.02	Outras Provisões	56.316	69.576
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	56.316	69.576
2.02	Passivo Não Circulante	841.897	693.356
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	822.205	652.403
2.02.01.02	Debêntures	822.205	652.403
2.02.02	Outras Obrigações	87	114
2.02.02.02	Outros	87	114
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	87	114
2.02.04	Provisões	19.605	40.839
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.630	2.025
2.02.04.02	Outras Provisões	17.975	38.814
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	17.975	38.814
2.03	Patrimônio Líquido	371.207	244.249
2.03.01	Capital Social Realizado	200.208	200.208
2.03.04	Reservas de Lucros	20.042	44.041
2.03.04.01	Reserva Legal	11.329	11.329
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8.713	8.713
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	23.999
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	150.957	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	276.829	772.495	294.374	761.294
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-184.457	-484.089	-176.769	-429.066
3.02.01	Custo de Construção	-101.482	-254.024	-109.021	-232.328
3.02.02	Serviços	-10.012	-25.834	-8.617	-24.867
3.02.03	Custos e Obrigações com o Poder Concedente	0	0	-4.211	-12.653
3.02.04	Depreciação e Amortização	-51.939	-141.205	-34.599	-99.365
3.02.05	Custo com Pessoal	-6.836	-21.050	-7.107	-20.825
3.02.06	Provisão de Manutenção	-6.927	-20.253	-9.841	-28.756
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-2.349	-7.202	-2.400	-7.698
3.02.08	Outros	-4.912	-14.521	-973	-2.574
3.03	Resultado Bruto	92.372	288.406	117.605	332.228
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-7.736	-29.217	-11.645	-32.175
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-11.657	-33.665	-11.845	-31.541
3.04.02.01	Serviços	-3.884	-11.429	-4.184	-11.539
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-455	-1.374	-435	-1.312
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-2.809	-9.654	-2.813	-8.814
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-152	-400	-155	-460
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-1.710	-4.054	-1.803	-3.174
3.04.02.06	Provisão para Riscos Civeis, Trabalhistas e Previdenciários	363	395	-769	-745
3.04.02.07	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-654	-1.322	-602	-1.286
3.04.02.08	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-120	-360	-116	-320
3.04.02.09	Contribuições a Sindicatos e Associações de Classe	-208	-264	-101	-318
3.04.02.10	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-153	-452	-136	-427
3.04.02.11	Gastos com Viagens e Estádias	-87	-206	-38	-105
3.04.02.12	Outros	-1.788	-4.545	-693	-3.041
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	4.001	4.681	309	704
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-80	-233	-109	-1.338
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	84.636	259.189	105.960	300.053

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.06	Resultado Financeiro	-10.188	-29.579	-7.901	-31.079
3.06.01	Receitas Financeiras	3.700	6.054	16.431	40.686
3.06.02	Despesas Financeiras	-13.888	-35.633	-24.332	-71.765
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	74.448	229.610	98.059	268.974
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-24.885	-78.653	-32.966	-91.324
3.08.01	Corrente	-20.503	-63.068	-28.051	-91.777
3.08.02	Diferido	-4.382	-15.585	-4.915	453
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	49.563	150.957	65.093	177.650
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	49.563	150.957	65.093	177.650
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,02252	0,06858	0,02957	0,08070
3.99.01.02	PN	0,02274	0,06926	0,02987	0,08151

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	49.563	150.957	65.093	177.650
4.03	Resultado Abrangente do Período	49.563	150.957	65.093	177.650

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	259.155	307.988
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	366.200	350.015
6.01.01.01	Lucro líquido do Período	150.957	177.650
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15.585	-453
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	142.579	100.677
6.01.01.05	Resultado na Baixa do Ativo Imobilizado	232	1.337
6.01.01.08	Variação Cambial sobre Empréstimos e Financiamentos	0	-4.546
6.01.01.09	Juros e Variações Monetárias sobre Debêntures, Empréstimos e Financiamentos	44.762	19.915
6.01.01.11	Capitalização de Custo de Empréstimos	-19.461	-4.513
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	20.253	28.756
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	7.717	11.755
6.01.01.14	Constituição e Reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	3.310	3.051
6.01.01.15	Provisão (Reversão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	25	0
6.01.01.16	Resultado de Operações com Derivativos	0	15.893
6.01.01.17	Variações Cambiais s/ Fornecedores Estrangeiros	14	-16
6.01.01.18	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	227	509
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-107.045	-42.027
6.01.02.01	Contas a Receber	-1.498	-1.232
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	-63	7
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	2.676	982
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	-830	415
6.01.02.08	Fornecedores	-9.268	2.420
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-9.454	18.074
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	55.418	90.015
6.01.02.11	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-76.633	-101.648
6.01.02.12	Realização da Provisão de Manutenção	-62.069	-44.104
6.01.02.13	Adiantamento a Fornecedores	-306	-1.084
6.01.02.14	Obrigações Sociais e Trabalhistas	910	709
6.01.02.15	Outras Contas a Pagar	-1.996	-3.766
6.01.02.16	Pagamentos de Provisão Para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-3.932	-2.815
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-320.027	-241.351
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-4.285	-3.857
6.02.03	Adição ao Ativo Intangível	-291.879	-241.068
6.02.04	Outros de Ativo Intangível	612	3.574
6.02.05	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-24.475	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	108.887	-43.872
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Captações	148.818	-75
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Principal	0	-33
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Pagamento de Juros	-15.932	-10.776
6.03.08	Liquidações das Operações com Derivativos	0	-12.189

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.03.09	Dividendos Pagos	-23.999	-20.799
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	48.015	22.765
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	88.191	103.040
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	136.206	125.805

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	200.208	0	44.041	0	0	244.249
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-23.999	0	0	-23.999
5.04.06	Dividendos	0	0	-23.999	0	0	-23.999
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	150.957	0	150.957
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	150.957	0	150.957
5.07	Saldos Finais	200.208	0	20.042	150.957	0	371.207

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	174.093	0	38.425	0	0	212.518
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	174.093	0	38.425	0	0	212.518
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-20.799	0	0	-20.799
5.04.06	Dividendos	0	0	-20.799	0	0	-20.799
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	177.650	0	177.650
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	177.650	0	177.650
5.07	Saldos Finais	174.093	0	17.626	177.650	0	369.369

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	841.680	816.577
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	822.244	812.064
7.01.02	Outras Receitas	19.461	4.513
7.01.02.01	Juros capitalizados	19.461	4.513
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-25	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-339.443	-330.571
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-41.908	-46.675
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-23.258	-22.812
7.02.04	Outros	-274.277	-261.084
7.02.04.01	Custos de Construção	-254.024	-232.328
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-20.253	-28.756
7.03	Valor Adicionado Bruto	502.237	486.006
7.04	Retenções	-142.579	-100.677
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-142.579	-100.677
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	359.658	385.329
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	6.054	40.686
7.06.02	Receitas Financeiras	6.054	40.686
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	365.712	426.015
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	365.712	426.015
7.08.01	Pessoal	27.000	26.253
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.362	18.861
7.08.01.02	Benefícios	6.416	6.312
7.08.01.03	F.G.T.S.	962	889
7.08.01.04	Outros	260	191
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	131.780	145.689
7.08.02.01	Federais	103.229	116.584
7.08.02.02	Estaduais	117	116
7.08.02.03	Municipais	28.434	28.989
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	55.975	76.423
7.08.03.01	Juros	54.991	75.594
7.08.03.02	Aluguéis	984	829
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	150.957	177.650
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	150.957	177.650

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Julho a Setembro/2018

As informações financeiras intermediárias e operacionais abaixo são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") especificamente, o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 – Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T17.

1.1 - Principais indicadores:

- A receita líquida operacional alcançou R\$ 175,35 milhões (-5,4%);
- O EBIT atingiu R\$ 84,6 milhões (-20,1%) e a margem EBIT ajustada 48,27% (-8,9 p.p);
- O EBITDA ajustado atingiu R\$ 143,9 milhões (-4,6%) e a margem EBITDA ajustada 82,10% (-0,72 p.p);
- O lucro líquido atingiu R\$ 49,5 milhões (-23,9%).

Indicadores (R\$ MM)	3T18	3T17	Var. %
Receita líquida operacional*	175.347	185.353	-5,4%
EBIT	84.636	105.960	-20,1%
<i>Margem EBIT (ajustada)</i>	48,27%	57,17%	-8,90 p.p
EBITDA (ajustado)	143.957	150.835	-4,6%
<i>Margem EBITDA (ajustada)</i>	82,10%	81,38%	-0,72 p.p
Lucro líquido	49.563	65.093	-23,9%

*Receita líquida operacional é a soma da Receita de pedágio com a receita acessória deduzindo os tributos. Não inclui receita de construção.

1.2 - Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior (Veq¹)

Em unid. (Veq¹)	3T18	3T17	Var. %
Veículos equivalentes	22.082.145	24.170.493	-8,64%
Veículos de passeio (Eq)	4.530.182	4.540.699	-0,23%
Veículos comerciais (Eq)	17.551.963	19.629.794	-10,59%

(Veq¹) - Veículos equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Tráfego consolidado (-8,64%)

O tráfego consolidado apresentou um decréscimo de -8,64% sobre o mesmo período de 2017.

Comentário do Desempenho

Este resultado é consequência da suspensão de cobrança de eixos suspensos, prevista na Medida provisória nº 833 de 27 de maio de 2018 convertida na Lei Federal nº 13.711 de 24 de Agosto de 2018. De acordo com comunicado expedido pelo DER/PR e Agepar, a suspensão da cobrança teve início no dia 28 de maio de 2018.

A Companhia já iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente, com o objetivo de compensar as perdas de receita decorrentes da suspensão da cobrança dos eixos suspensos, na forma prevista pelo Contrato de Concessão.

Aliado ao fato acima exposto, que impactou diretamente no número de eixos equivalentes na categoria de pesados, a paralisação dos caminhoneiros, ocorrida no mês de maio, implicou em outras frentes, como por exemplo, no tabelamento de fretes, fato esse, que tem contribuído para uma desaceleração no escoamento de commodities, principalmente de milho, no período. A categoria de leves, ficou estável no período analisado, com uma leve variação negativa.

1.3 - Reajustes de tarifas de pedágio

Conforme o Contrato de Concessão 075/97 assinado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER e a Companhia (cláusula XIX – Do reajuste da tarifa básica), a tarifa de pedágio foi reajustada no dia 01 de dezembro de 2017, com base na variação acumulada dos índices de reajuste da fórmula paramétrica dispostos na Cláusula acima.

1.4 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita Bruta Operacional (R\$ mil)	3T18	3T17	Var.%
Receita de pedágio	188.613	199.643	-5,52%
Receitas acessórias	3.530	3.516	0,40%
Receita bruta operacional total	192.143	203.159	-5,42%

Receita de construção

Receita bruta de construção (R\$ mil)	3T18	3T17	Var.%
Total	101.482	109.021	-6,92%

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (RI), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de Concessão. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

O 3T18 apresentou um decréscimo da receita de construção, em comparação com o mesmo período de 2017, devido a conclusão de alguns segmentos de obras de duplicação, de acordo com o cronograma de investimentos da Companhia.

Comentário do Desempenho

Receita líquida operacional

A receita líquida operacional do 3T18 (conforme demonstrado no quadro 1.1) ficou 5,4% inferior em relação ao mesmo período do ano anterior.

As deduções sobre a receita operacional bruta são compostas pelo recolhimento de PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), cujo percentual é de 8,65% sobre a receita de pedágio.

Custos e despesas totais

Custos (R\$ mil)	3T18	3T17	Var.%
Custo de construção	101.482	109.021	-6,9%
Provisão de manutenção	6.927	9.841	-29,6%
Depreciação e amortização	52.394	35.034	49,6%
Serviços de terceiros	13.896	12.801	8,6%
Pessoal	9.645	9.920	-2,8%
Materiais, equipamentos e veículos	2.501	2.555	-2,1%
Outros	9.269	9.442	-1,8%
Custos totais	196.114	188.614	4,0%

Os custos e a despesas totais da Concessionária tiveram um acréscimo de 4,0% no 3T18, alcançando o valor de R\$ 196,1 milhões.

Custo de construção: Os custos de construção sofreram um decréscimo de 6,9% no 3T18 comparado ao 3T17. Esta alteração reflete a conclusão de alguns segmentos de obras de duplicação, de acordo com o cronograma de investimentos da Companhia.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção teve um decréscimo de 29,6% no 3T18, consequência de maiores valores planejados no período anterior, que reflete o cronograma de manutenção de pavimento da Companhia.

Depreciação e amortização: O aumento das despesas no 3T18, em comparação ao 3T17 se deve principalmente ao aumento no valor da amortização, decorrente do incremento das obras.

Serviços de Terceiros: Os valores do 3T18 estão 8,6% superiores ao 3T17, principalmente em razão da intensificação das frentes de conservação da rodovia.

Pessoal: Os custos de pessoal estão -2,8% menores que no 3T17, devido principalmente a reajustes de quadro ocorrido no ano de 2017.

Materiais, Equipamentos e Veículos: Os valores do 3T18 estão 2,1% inferiores ao 3T17. O resultado é reflexo a adequação de consumo de materiais diversos, ocorrida no período atual.

Comentário do Desempenho

Outros: Os valores do 3T18 estão 1,8% inferiores ao 3T17, consequência de diversas economias, como energia elétrica por exemplo.

EBITDA

Reconciliação EBITDA ajustado (R\$ MM)	3T18	3T17	Var.%
Lucro líquido	49.563	65.093	-23,9%
(+) IR/CS	24.885	32.966	-24,5%
(+) Resultado financeiro líquido	10.188	7.901	28,9%
(+) Depreciação e amortização	52.394	35.034	49,6%
EBITDA (a)	137.030	140.994	-2,8%
Margem EBITDA (a)	49,50%	47,90%	-3,8 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	6.927	9.841	-29,6%
EBITDA ajustado	143.957	150.835	-4,6%
Margem EBITDA ajustada (c)	82,10%	81,38%	-0,3 p.p

EBIT

Reconciliação EBIT ajustado (R\$ MM)	3T18	3T17	Var.%
Lucro líquido	49.563	65.093	-23,9%
(+) IR/CS	24.885	32.966	-24,5%
(+) Resultado financeiro líquido	10.188	7.901	28,9%
EBIT (a)	84.636	105.960	-20,1%
Margem EBIT (a)	30,57%	36,00%	-5,4 p.p
(+) Provisão de manutenção (b)	6.927	9.841	-29,6%
EBIT ajustado	91.563	115.801	-20,9%
Margem EBIT ajustada (c)	48,27%	57,17%	-8,9 p.p

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM527/2012.

(b) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada por tratar-se de item não caixa nas demonstrações financeiras.

(c) As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro líquido (R\$ MM)	3T18	3T17	Var.%
Despesas financeiras	(13.888)	(24.332)	-42,9%
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(11.660)	(5.124)	127,6%
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.523)	(1.646)	357,0%
Variações cambiais sobre empréstimos	0	(2.263)	-100,0%
Perda com operações de derivativos	0	(13.142)	-100,0%
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(2.099)	(3.456)	-39,3%

Comentário do Desempenho

Capitalização de custos dos empréstimos	7.539	1.756	329,3%
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	0	(119)	100,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(145)	(338)	-57,1%
Receitas financeiras	3.700	16.431	-77,5%
Variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos	0	8.191	100,0%
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos e debêntures	1.924	1.264	100,0%
Ganho com operações de hedge	0	3.866	-100,0%
Valor justo oper. hedge (<i>fair value option</i>)	0	369	-100,0%
Rendimento sobre aplicações Financeiras	1.735	2.707	-35,9%
Variações Cambiais s/Fornecedores estrangeiros	41	34	20,6%
Resultado Financeiro Líquido	(10.188)	(7.901)	28,9%

O resultado financeiro líquido no 3T18 foi 28,9% menor que o mesmo período do ano anterior. A variação do resultado financeiro reflete a capitalização de juros decorrente do acréscimo de obras em andamento e da 7ª Emissão de debêntures da Companhia, em julho/2018.

2. Investimentos

A Concessionária segue cumprindo o Programa de Concessão, com destaque para as obras de duplicação da BR 376, região de Ponta Grossa a Apucarana e PR 151, região de Pirai do Sul e Jaguariáiva.

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Total de Acidentes (un)	3T18	3T17	Var.%
Índice de acidentes (Ia)*	0,991	1,12	-11,52%
Índice de feridos (If)**	53,829	53,134	1,31%

*Ia=(Número de Acidentes x 10⁶)/(Extensão x VDM x Período)

**If=(Número de Vítimas Feridas x 10⁸)/(Extensão x VDM x Período)

4. Considerações Finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da RODONORTE – Concessionária de Rod. Integradas S.A, aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios de legislação societária brasileiras, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

A Diretoria.

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2018

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

a. Constituição e objeto

A Companhia foi constituída em 3 de novembro de 1997, com sede na Rua Afonso Pena nº 87 Vila Estrela, Ponta Grossa/PR e tem por objetivo a recuperação, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração do lote n.º 5 do Programa de Concessão de Rodovias no Estado do Paraná, com um total de 567,8 quilômetros, mediante cobrança de pedágio, inclusive prestando serviços de socorro médico, serviços de guincho e reboque de veículos, serviços de informação ao usuário e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do objeto, durante o prazo de 24 anos, ou seja, até 27 de novembro de 2021.

O lote n.º 5 é constituído pelas rodovias: (i) BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa; (ii) BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba; (iii) PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa; e (iv) pelos trechos rodoviários de acessos àquelas rodovias.

O contrato de concessão do lote, não oneroso, prevê a obrigação de realização de investimentos.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, cuja cobrança teve início em 24 de junho de 1998, após a conclusão e aprovação das obras e dos serviços denominados “trabalhos iniciais”, conforme definido no Programa de Exploração do Lote e poderá ser reajustada anualmente, tendo como data-base do reajuste o mês de dezembro.

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2018, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017, exceto para o abaixo descrito:

Processo de investigação

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas matérias na imprensa noticiando que a CCR S.A., sua controladora e determinadas companhias integrantes do grupo CCR foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. O assunto foi objeto de Comunicado ao Mercado pela controladora CCR S.A., divulgado em 24 de fevereiro de 2018.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração, da controladora CCR S.A., de 28 de fevereiro de 2018, foi deliberada a criação de um Comitê Independente que – em conjunto com assessores jurídicos e com uma empresa internacional de consultoria especializada em investigação corporativa – iniciou o procedimento de investigação para a apuração dos fatos noticiados e eventuais fatos conexos que poderão ou não envolver outras empresas do Grupo.

Em 28 de fevereiro e 12 de março de 2018, a controladora CCR S.A., divulgou fatos relevantes informando ao mercado não só a criação do Comitê Independente, como sua composição e a seleção pelo Comitê Independente dos seus assessores jurídicos e de empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa, como acima referido. Como divulgado no Fato Relevante de 28 de fevereiro, as conclusões do Comitê Independente serão submetidas ao Conselho de Administração, da controladora CCR S.A., que deliberará quanto às medidas necessárias a serem tomadas.

Em 3 de maio de 2018, a controladora CCR S.A. recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo, pedido de informações, no âmbito de Inquérito Civil, sobre os fatos noticiados pela imprensa.

Notas Explicativas

O prazo para resposta à referida solicitação seria o dia 14 de maio de 2018. Porém, no curso desta solicitação, foram requeridos novos esclarecimentos, tornando o prazo acima prejudicado. Em seguida, antes de cumpridas as referidas solicitações, o Ministério Público do Estado de São Paulo decretou o sigilo do procedimento.

Em 20 de maio de 2018, foi veiculada matéria sob título “MP aponta caixa 2 da CCR para a campanha de Alckmin”. Conforme comunicado ao mercado, datado de 24 de maio de 2018, a Companhia, respondendo à Ofício da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, esclareceu que em 28 de fevereiro de 2018, tão logo tomou conhecimento de reportagens publicadas na imprensa acerca de suposta prática de atos ilícitos envolvendo a Companhia, foi constituído Comitê Independente para conduzir investigações relacionadas aos eventos citados nas reportagens e conexos.

Em 26 de setembro de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato – Operação Integração – conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da controladora CCR S.A., na sede de sua controlada RodoNorte, bem como na residência de ex-executivo e executivos do Grupo, dentre eles, Sr. José Alberto do Rêgo Moita, ex-Diretor Presidente da RodoNorte e Sr. Cláudio José Machado Soares, Diretor Operacional da RodoNorte, sendo estes dois últimos detidos temporariamente naquela data, porém já liberados.

Em 04 de outubro de 2018, a controladora CCR S.A. divulgou Fatos Relevantes informando que, naquela data, o Governo do Estado do Paraná publicou, no Diário Oficial do Estado, o Decreto nº 11.243/18 (“Decreto”), que declarou a intervenção do Governo do Estado do Paraná no Contrato de Concessão nº 75/1997 (“Contrato”), celebrado pela Companhia, por intermédio do DER/PR. O Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, sendo que a intervenção tem prazo de duração inicial limitado a 180 dias e não estão compreendidos nos poderes atribuídos ao interventor o exercício de atos de gestão da Companhia. Dentre as motivações para a decretação da intervenção no Contrato, constou a deflagração da 55ª fase da Lava Jato e os fatos que estão sendo por ela apurados.

Em 09 de outubro de 2018, a Companhia recebeu o Ofício nº 005/2018-PA, por meio do qual a Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná informou a instauração de Processo Administrativo nº 15.417.882-1/2018, com fundamento na Lei 12.846/2013 e art. 4º do Decreto 10.271/2014, para apuração da conduta e eventuais responsabilidades da Companhia e das outras concessionárias de rodovias do Estado, em face dos fatos que estão sendo apurados pela 55ª Fase da Operação Lava Jato. O referido Ofício não abriu prazo para a apresentação de informações ou de defesa. Estão sendo adotadas as medidas necessárias à defesa dos interesses e direitos contratualmente assegurados da controladora CCR S.A. e da Companhia.

Em 11 de outubro de 2018, a controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, o MM. Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão, nos autos da Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000, proposta contra o Governo do Estado do Paraná e outros, deferindo liminar para fins de, relativamente ao Decreto 11.243/18 do Governo do Estado do Paraná, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. A controladora CCR S.A. esclareceu, no Fato Relevante, que, por força da referida liminar, não há intervenção na concessão administrada pela Companhia. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela Cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da Companhia.

Em 15 de outubro de 2018, a controladora CCR S.A. divulgou Fato Relevante citando que segue no firme propósito de contribuir com as autoridades para que a investigação em curso elucide os fatos veiculados recentemente na mídia, sendo certo que o Comitê Independente segue coordenando e supervisionando o trabalho de investigação e que o mesmo reportará os resultados ao Conselho de Administração tão logo este processo seja concluído.

Notas Explicativas

A Companhia está sujeita à Lei 12.846/13 e, se fatos conexos forem revelados, poderá ter efeitos materiais sobre a posição financeira, os resultados das operações e fluxos de caixa futuros da Companhia. Entretanto, no momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventual provisão para contingências sobre este assunto informações trimestrais.

As investigações conduzidas pelo Comitê Independente ainda estão em andamento e, portanto, não é possível determinar se, ao final dos trabalhos, serão revelados fatos que possam trazer impactos à Companhia e, com base nos elementos que possui até o momento, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos e consultores especializados, efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações financeiras trimestrais e concluiu que os fatos conhecidos veiculados e os valores correspondentes, considerados isoladamente (ou seja, sem que sejam levadas em conta eventuais penalidades, descritas no parágrafo anterior), se de fato configurarem ilícitos, não trariam efeitos materiais às mesmas.

b. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2018:

i. Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000

No dia 30 de setembro de 2018, o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR) ajuizaram ação de tutela antecipada antecedente (Processo nº 5044495-17.2018.4.04.7000 – 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná) em face das Concessionárias de Rodovias do Anel de Integração do Paraná e de seus controladores, sendo que dentre as rés foram incluídas a RodoNorte e a CCR.

Na ação proposta pelo Estado do Paraná e pelo DER/PR alega-se que as concessionárias de rodovias teriam agido de forma lesiva à política tarifária praticada nos contratos de concessão, causando supostos danos aos usuários.

Em seu pedido liminar, o Estado do Paraná e o DER/PR requereram: (i) a indisponibilidade dos bens, direitos ou valores das rés, necessários à garantia do pagamento da multa e/ou reparação integral dos alegados danos causados; (ii) reduzir em 25% o valor das tarifas dos pedágios ou, alternativamente, em 8%, excluindo integralmente o valor da TIR; e (iii) quebrar o sigilo bancário e fiscal das empresas rés.

Os pedidos finais pleiteados pelos autores são: (i) aplicação cumulativa das sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), tais como: (i.1) declaração da perda dos bens, direitos e valores que, supostamente, representem vantagens ou proveito direto ou indireto originado de condutas abusivas, ilícitas ou lesivas; (i.2) suspensão das atividades executadas e dissolução compulsória das pessoas jurídicas das rés; (i.3) proibição de receber empréstimos de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (ii) revisão tarifária retroativa nos contratos de concessão; (iii) condenação em dano moral coletivo; (iv) imposição de aumento do capital social das concessionárias, com a finalidade de assegurar os eventuais prejuízos que impactem sobre o Estado do Paraná; (v) afastamento dos diretores estatutários que tenham atuado nos períodos dos eventos narrados na inicial; (vi) condenação das rés ao pagamento de indenização condizente com as supostas vantagens auferidas.

Tão logo recebeu a inicial, o Juiz da 1ª Vara Federal de Curitiba decidiu que o pedido liminar somente seria apreciado depois de intimar as rés para que se manifestassem sobre a contemporaneidade da urgência alegada pelos autores.

Diante da intimação, tanto a RodoNorte quanto a CCR apresentaram suas manifestações na sexta-feira, dia 05 de outubro de 2018.

Notas Explicativas

Em 09 de outubro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a liminar pleiteada Estado do Paraná e pelo DER/PR, tendo em vista que ausentes provas e narrativas suficientes para justificar a pretensão dos autores. Na mesma decisão, foi determinado aos autores que emendem a petição inicial, corrigindo os vícios apontados pelo juiz até o dia 21 de janeiro de 2019. Até que os autores cumpram a determinação de emenda da petição inicial, o processo deverá permanecer suspenso.

ii. Ação de Procedimento Comum nº 5045805-58.2018.4.04.7000 (distribuída por dependência à Tutela Antecipada Antecedente nº 5044495-17.2018.4.04.7000 item “i” acima)

Em 04 de outubro de 2018, a RodoNorte ajuizou Ação de Procedimento Comum em face do Estado do Paraná, do DER - PR, da União Federal, da ANTT e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), pleiteando a concessão de tutela de urgência de natureza antecipada para que seja suspensa a eficácia do decreto de intervenção no Contrato de Concessão nº 75/1997 (Decreto 11.243/18), e, ao final, a prolação sentença de mérito declarando, na forma do art. 19, I, do CPC, a nulidade do decreto de intervenção pela ausência dos requisitos necessários a sua expedição.

Em 11 de outubro de 2018, o MM. Juízo da 1ª Vara Federal do Paraná proferiu decisão deferindo liminar para fins de, relativamente ao decreto de intervenção, determinar que onde está escrito “intervenção” leia-se “inspeção”, onde está escrito “interventor” leia-se “inspetor”. Por força da referida liminar, portanto, não há intervenção na concessão administrada pela RodoNorte. Há, tão somente, a “inspeção”, que atribui ao Poder Concedente apenas o poder de fiscalização da concessão (poder este que desde sempre foi garantido ao Poder Concedente pela Cláusula XXIII, alínea “a” do Contrato de Concessão). A gestão da concessão permanece sob a responsabilidade da RodoNorte.

Aguarda-se a apreciação da tutela requerida pela RodoNorte.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As informações contábeis intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

2. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, normas definidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e nos Pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e especificamente o CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - Informações Intermediárias, aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais.

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Notas Explicativas

Em 24 de outubro de 2018, foi autorizado pela Administração da Companhia a conclusão destas ITRs.

3. Principais práticas contábeis

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2018, dos Pronunciamentos CPC 47 / IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes e CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contratos com cliente

O CPC 47 / IFRS 15 introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada, (substituindo as normas anteriores que dispunham sobre o reconhecimento de receitas: CPC 30 / IAS 18 - Receitas, CPC 17 / IAS 11 - Contratos de Construção e CPC 30 - Programas de Fidelidade com o Cliente). Em resumo, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para a contabilização de receitas, de tal forma que é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a entidade espera ter o direito em troca da transferência de controle dos bens e/ou serviços para um cliente.

O CPC 47/ IFRS 15 não teve impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 – Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros (substituindo o CPC 38 / IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração).

i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração no CPC 48 / IFRS 9, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Ativos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Classificação de acordo com o CPC 48/ IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/ IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/ IFRS 9
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	36.126	36.126
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12	12

ii. Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a

Notas Explicativas

receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional relevante nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma.

iii. Contabilidade de hedge

A Companhia optou por adotar o novo modelo de contabilidade de *hedge* do CPC 48 / IFRS 9. Isso exige que a Companhia assegure que as relações de *hedge* estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco e que a Companhia aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A aplicação da contabilidade de *hedge* de acordo com o CPC 48/ IFRS 9 não teve impacto significativo nas políticas contábeis da Companhia.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixas e bancos	4.778	5.928
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>131.428</u>	<u>82.263</u>
	<u>136.206</u>	<u>88.191</u>
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>53.059</u>	<u>28.584</u>
	<u>53.059</u>	<u>28.584</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,22% do CDI, equivalente a 4,75% ao ano (99,32% do CDI, equivalente a 9,83% ao ano em 31 de dezembro de 2017).

7. Contas a receber

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	2.919	3.596
Pedágio eletrônico – outros (b)	<u>35.598</u>	<u>33.423</u>
	38.517	37.019
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(918)</u>	<u>(893)</u>
	<u>37.599</u>	<u>36.126</u>
Não Circulante		
Receitas acessórias (a)	<u>2.118</u>	<u>2.118</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(2.118)</u>	<u>(2.118)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Notas Explicativas

Idade de Vencimentos dos Títulos

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Créditos a vencer	36.607	36.086
Créditos vencidos até 60 dias	992	40
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	1	-
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>3.035</u>	<u>3.011</u>
Total de contas a receber	<u><u>40.635</u></u>	<u><u>39.137</u></u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber de pedágio eletrônico (AVI e vale pedágio), decorrentes de tarifas de pedágio que serão recebidos em um prazo médio de 30 dias; e
- (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para o negócio da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/07/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/01/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/07/2017 a 30/09/2017</u>	<u>01/01/2017 a 30/09/2017</u>
			(Reclassificado)	(Reclassificado)
			(*)	(*)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	74.448	229.610	98.059	268.974
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(25.312)	(78.067)	(33.340)	(91.451)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(227)	(344)	(186)	(629)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(50)	(333)	(46)	(272)
Incentivos relativos ao imposto de renda	700	1.097	601	1.089
Ajustes tributários	4	(1.006)	5	(61)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(24.885)</u>	<u>(78.653)</u>	<u>(32.966)</u>	<u>(91.324)</u>
Impostos correntes	(20.503)	(63.068)	(28.051)	(91.777)
Impostos diferidos	<u>(4.382)</u>	<u>(15.585)</u>	<u>(4.915)</u>	<u>453</u>
	<u>(24.885)</u>	<u>(78.653)</u>	<u>(32.966)</u>	<u>(91.324)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>33%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>	<u>34%</u>

(*) Refere-se a abertura/reclassificação entre linhas para melhor apresentação.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Notas Explicativas

	Saldo em 30/09/2018				
	31/12/2017	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	649	(53)	596	596	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.024	8	1.032	1.032	-
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	688	(134)	554	554	-
Variação cambial	1.021	(1.021)	-	-	-
Provisão de manutenção	36.854	(11.595)	25.259	25.259	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(23.406)	(2.800)	(26.206)	32.037	(58.243)
Provisão para fornecedores	3	(2)	1	1	-
Outros	-	12	12	12	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	16.833	(15.585)	1.248	59.491	(58.243)
Compensação de imposto	-	-	-	(58.243)	58.243
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	16.833	(15.585)	1.248	1.248	-

	Saldo em 30/09/2017				
	31/12/2016	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	748	(262)	486	486	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	1.024	-	1.024	1.024	-
Provisões para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	686	254	940	940	-
Variação cambial	(10.496)	(1.548)	(12.044)	-	(12.044)
Provisão de manutenção	51.426	(1.221)	50.205	50.205	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(8.344)	(14.439)	(22.783)	42.809	(65.592)
Provisão para fornecedores	74	(73)	1	1	-
Resultado de operações com derivativos	(11.631)	17.742	6.111	6.111	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	23.487	453	23.940	101.576	(77.636)
Compensação de imposto	-	-	-	(77.636)	77.636
Imposto diferidos líquido ativo (passivo)	23.487	453	23.940	23.940	-

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do art. nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e 30 de setembro de 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			
	01/07/2018 a 30/09/2018		01/01/2018 a 30/09/2018	
	Serviços prestados	Intangível	Serviços prestados	Intangível
Controladora				
CCR	1.452 (a)	-	4.355 (a)	-
Outras partes relacionadas				
CPC	2.769 (b)	20 (b)	8.028 (b)	1.398 (b)
J.Malucelli	-	53.997 (d)	-	123.867 (d)
Serveng Cívilsan	-	17.409 (e)	-	55.300 (e)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	11.634 (h)	-	11.634 (h)
Total, 30 de setembro de 2018	4.221	83.060	12.383	192.199

Notas Explicativas

	Transações			
	01/07/2017 a 30/09/2017		01/01/2017 a 30/09/2017	
	Serviços prestados	Intangível	Serviços prestados	Intangível
Controladora				
CCR	1.419 (a)	-	4.256 (a)	-
Outras partes relacionadas				
CPC	2.613 (b)	517 (b)	7.576 (b)	1.218 (b)
J.Malucelli	-	47.129 (d)	-	102.931 (d)
Serveng Cívilsan	-	28.620 (e)	-	40.814 (e)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	13.017 (h)	-	17.303 (h)
Total, 30 de setembro de 2017	<u>4.032</u>	<u>89.283</u>	<u>11.832</u>	<u>162.266</u>

	Saldos			
	30/09/2018		31/12/2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar	Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Controladora				
CCR	-	454 (a)	12 (f)	447 (a)
Outras partes relacionadas				
CPC	10 (b)	866 (b)	-	1.065 (b)
Metrô Bahia	-	2 (f)	-	-
MSvia	65 (f)	8 (f)	-	6 (f)
Serveng	-	4.399 (e)	-	26.616 (e)
Andrade Gutierrez Concessões	-	-	-	1.291 (c)
Camargo Corrêa S.A.	-	-	-	1.142 (c)
Cesbe	-	-	-	97 (c)
J.Malucelli	-	18.564 (d)	-	32.106 (d)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	1.168 (h)	-	-
Total circulante	<u>75</u>	<u>25.461</u>	<u>12</u>	<u>62.770</u>
Total	<u>75</u>	<u>25.461</u>	<u>12</u>	<u>62.770</u>

Despesas com profissionais chave da administração

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Remuneração (g):				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	460	1.416	415	1.272
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	214	643	182	546
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	-	1.340	-	540
Previdência privada	11	53	27	78
Seguro de vida	1	3	1	3
	<u>686</u>	<u>3.455</u>	<u>625</u>	<u>2.439</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/09/2018	31/12/2017
Remuneração dos administradores (g)	824	907

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 09 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretoria da Companhia no

Notas Explicativas

montante de R\$ 4.100, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros:

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR – Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento;
- (c) Retenções de parte das verbas de mobilização das empresas que foram responsáveis pela execução das obras de recuperação inicial da concessão, em função da postergação dos investimentos no cronograma contratual;
- (d) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de duplicação da rodovia BR-376, compreendendo a construção de nova pista e recuperação da pista existente, com vigência até a 25 de junho de 2021;
- (e) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, cujos pagamentos ocorrem até o 10º dia do mês seguinte;
- (f) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (g) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registradas no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas; e
- (h) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução da obra de recuperação da pista existente na BR-376, com vigência até maio de 2019.

10. Ativo Imobilizado

Movimentação do custo

	31/12/2017		30/09/2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Móveis e utensílios	2.921	-	(198)	14	-	2.737
Máquinas e equipamentos	7.608	-	(252)	1.225	(160)	8.421
Veículos	14.257	-	(664)	825	(452)	13.966
Instalações e Edificações	100	-	-	10	-	110
Terrenos	26	-	-	-	-	26
Sistemas operacionais	29.382	-	(763)	630	-	29.249
Imobilizações em andamento	2.921	4.448	-	(2.945)	-	4.424
	<u>57.215</u>	<u>4.448</u>	<u>(1.877)</u>	<u>(241)</u>	<u>(612)</u>	<u>58.933</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 163 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 74 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,43% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo de debêntures) e de 0,17% a.m. no período de nove meses de 2017.

Notas Explicativas

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2017		30/09/2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
		Móveis e utensílios	10	(2.075)	(175)	162
Máquinas e equipamentos	13	(5.474)	(684)	231	-	(5.927)
Veículos	25	(10.016)	(1.302)	529	(3)	(10.792)
Instalações e Edificações	17	(50)	(13)	-	-	(63)
Sistemas operacionais	13	(22.184)	(2.077)	724	(1)	(23.538)
		<u>(39.799)</u>	<u>(4.251)</u>	<u>1.646</u>	<u>(4)</u>	<u>(42.408)</u>

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

(b) Obrigação com o Poder concedente (DER), verba da polícia Rodoviária.

11. Intangível

Movimentação do custo

	31/12/2017		30/09/2018		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	1.602.384	283.322	(2)	(6)	1.885.698
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.486	-	-	245	8.731
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	1.086	-	-	2	1.088
	<u>1.611.956</u>	<u>283.322</u>	<u>(2)</u>	<u>241</u>	<u>1.895.517</u>

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 19.298 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 (R\$ 4.439 no período de nove meses de 2017). A taxa média de capitalização no período de nove meses de 2018 foi de 0,43% a.m. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo de debêntures) e 0,17% a.m. no período de nove meses de 2017.

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2017		30/09/2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo final
		Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(638.531)	(137.891)	1
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.977)	(437)	-	1	(7.413)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(1.086)	-	-	-	(1.086)
		<u>(646.594)</u>	<u>(138.328)</u>	<u>1</u>	<u>4</u>	<u>(784.917)</u>

(*) Amortização pela curva de benefício econômico.

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Fornecedores

	30/09/2018	31/12/2017
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	14.656	24.400
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	-	52
Cauções e retenções contratuais (b)	7.890	7.348
	<u>22.546</u>	<u>31.800</u>

Notas Explicativas

- (a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.
- (b) Trata-se de garantia contratual estabelecida com prestadores de serviços, destinada a suprir eventuais inadimplências fiscais e trabalhistas destes prestadores, em decorrência de responsabilidade solidária da Companhia. Em média, são retidos 5% do valor das medições até o encerramento do contrato de prestação de serviços.

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2018	Vencimento final	30/09/2018	31/12/2017
4a Emissão - Série 1	IPCA +5,691% a.a.	5,8502% (a)	1.254	303	Outubro de 2019	168.574	160.942 (c)
5a Emissão - Série 1	IPCA +6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	793	Novembro de 2021	107.962	102.891 (d)
6a Emissão - Série 1	106,50% do CDI	0,2462% (b)	1.661	1.169	Novembro de 2020	224.430	221.386 (d)
6a Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	1.037	Novembro de 2021	182.780	171.323 (d)
1. 7a Emissão - Série 1	112,50% do CDI	0,2299% (b)	1.030	973	Julho de 2021	150.444	- (c)
Total geral				<u>4.275</u>		<u>834.190</u>	<u>656.542</u>
						30/09/2018	31/12/2017
Circulante							
Debêntures						13.675	5.400
Custos de transação						<u>(1.690)</u>	<u>(1.261)</u>
						<u>11.985</u>	<u>4.139</u>
Não Circulante							
Debêntures						824.790	655.271
Custos de transação						<u>(2.585)</u>	<u>(2.868)</u>
						<u>822.205</u>	<u>652.403</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

- (c) Não existem garantias.
- (d) Garantia real.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2018</u>
2019	164.628
2020	270.000
2021	<u>390.162</u>
	824.790

Notas Explicativas

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Nestes períodos de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2018, ocorreu a seguinte operação abaixo:

1. Em 25 de julho de 2018, foi realizada a 7ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 150.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos e com o vencimento final em 25 de julho de 2021. A remuneração é de 112,50% do CDI, paga em parcelas semestrais, sempre no dia 25 dos meses de janeiro e julho, sendo o primeiro pagamento em 25 de janeiro de 2019 e o último na data de vencimento das debêntures. O principal será amortizado semestralmente, a partir do 24º mês contado da data de emissão, em parcelas semestrais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 25 de julho de 2020 e o último, na data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da RodoNorte seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio 0,25% ao ano, aplicado de forma pro rata, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2017		30/09/2018		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis e administrativos	1.017	2.818	(385)	(3.054)	155	551
Trabalhistas e previdenciários	1.008	888	(11)	(878)	72	1.079
	<u>2.025</u>	<u>3.706</u>	<u>(396)</u>	<u>(3.932)</u>	<u>227</u>	<u>1.630</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma

Notas Explicativas

provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Cíveis e administrativos	100.550	94.530
Trabalhistas e previdenciários	1.017	441
	<u>101.567</u>	<u>94.971</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2018 é de R\$ 514 (R\$ 514 em 31 de dezembro de 2017).

15. Provisão de manutenção

	<u>31/12/2017</u>		<u>30/09/2018</u>			
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição de provisão a valor presente</u>	<u>Reversão do ajuste a valor presente</u>	<u>Realização</u>	<u>Transferências</u>	
Circulante	69.576	14.149	4.732	(62.069)	29.928	56.316
Não circulante	38.814	6.104	2.985	-	(29.928)	17.975
	<u>108.390</u>	<u>20.253</u>	<u>7.717</u>	<u>(62.069)</u>	<u>-</u>	<u>74.291</u>

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,77%, respectivamente.

16. Patrimônio líquido

a. Lucro por ação básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>01/07/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/01/2018 a 30/09/2018</u>	<u>01/07/2017 a 30/09/2017</u>	<u>01/01/2017 a 30/09/2017</u>
Numrador				
Lucro líquido	49.563	150.957	65.093	177.650
Denominador				
Média ponderada de ações ordinárias	728.908.848	728.908.848	728.908.848	728.908.848
Média ponderada de ações preferenciais	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>	<u>1.457.817.696</u>
Média ponderada total de ações	2.186.726.544	2.186.726.544	2.186.726.544	2.186.726.544
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,02252	0,06858	0,02957	0,08070
Lucro por ação preferencial - básico e diluído	0,02274	0,06926	0,02987	0,08151

Notas Explicativas

17. Receitas

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Receitas de pedágio	188.613	557.644	199.643	569.185
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	101.482	254.024	109.021	232.328
Receitas acessórias e administrativas	3.530	10.576	3.516	10.551
Receita bruta	293.625	822.244	312.180	812.064
Impostos sobre receitas	(16.618)	(49.173)	(17.581)	(50.156)
Devoluções e abatimentos	(178)	(576)	(225)	(614)
Deduções das receitas brutas	(16.796)	(49.749)	(17.806)	(50.770)
Receita líquida	276.829	772.495	294.374	761.294

18. Resultado financeiro

	01/07/2018 a 30/09/2018	01/01/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2017 a 30/09/2017
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures	(11.660)	(31.216)	(5.124)	(14.984)
Variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(7.523)	(15.546)	(1.646)	(6.195)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(2.263)	(14.175)
Perda com operações de derivativos	-	-	(13.142)	(27.304)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(2.099)	(7.717)	(3.456)	(11.755)
Capitalização de custos dos empréstimos	7.539	19.461	1.756	4.513
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	-	(119)	(826)
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	-	(19)	-	(2)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(145)	(596)	(338)	(1.037)
	(13.888)	(35.633)	(24.332)	(71.765)
Receitas financeiras				
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	-	8.191	18.721
Variação monetária sobre debêntures	1.924	2.000	1.264	1.264
Ganho com operações de hedge	-	-	3.866	11.336
Valor justo sobre financiamentos (<i>fair value option</i>)	-	-	369	901
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.735	3.902	2.707	8.307
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	2	5	-	18
Juros e outras receitas financeiras	39	147	34	139
	3.700	6.054	16.431	40.686
Resultado financeiro	(10.188)	(29.579)	(7.901)	(31.079)

19. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão e reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme o quadro a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2018			31/12/2017		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Aplicações financeiras	184.487	-	-	110.847	-	-
Contas a receber	-	37.599	-	-	36.126	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	75	-	-	12	-
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(834.190)	-	-	(656.542)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(30.169)	-	-	(40.251)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(24.293)	-	-	(62.770)
	<u>184.487</u>	<u>37.674</u>	<u>(888.652)</u>	<u>110.847</u>	<u>36.138</u>	<u>(759.563)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

O valor justo dos instrumentos financeiros, incluindo os instrumentos de proteção cambial, foi determinado conforme descrito a seguir:

- **Aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar e fornecedores e outras contas a pagar - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Debêntures mensuradas ao custo amortizado:** Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos de pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	30/09/2018		31/12/2017	
	Valor contábil (a)	Valor justo (b)	Valor contábil (a)	Valor justo (b)
Debêntures (a) (b)	838.465	849.330	660.671	676.595

(a) Os Valores contábeis estão brutos do custo de transação

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de Valor Justo”, abaixo.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados no nível 2:

	30/09/2018	31/12/2017
Aplicações financeiras	184.487	110.847

Notas Explicativas

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

Em 2017, as operações com derivativos contratadas tinham por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas e fluxos de pagamento em moeda estrangeira, além de proteção contra flutuações da Libor, sem caráter especulativo. Dessa forma, foram caracterizados como instrumentos de *hedge* e registrado pelo seu valor justo por meio do resultado.

A Companhia contratou operações de *swap* visando mitigar totalmente o risco cambial dos fluxos de caixa de seus empréstimos em moeda estrangeira.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão e liquidados em 13 de dezembro de 2017.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/09/2017</u>
Riscos cambiais	<u>-</u>	<u>(15.968)</u>

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 375, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram consideradas nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e aplicação financeira com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 4ª Emissão	Aumento do IPC-A	Outubro de 2019	168.877	(17.696)	(19.718)	(21.739)
Debêntures - 5ª Emissão	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	108.755	(11.816)	(13.122)	(14.428)
Debêntures - 6ª Emissão - 1ª Série	Aumento do CDI	Novembro de 2020	225.599	(15.258)	(19.080)	(22.906)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	183.817	(16.966)	(19.142)	(21.317)
Debêntures - 7ª Emissão	Aumento do CDI	Julho de 2021	151.417	(10.838)	(13.559)	(16.285)
Aplicação financeira (MenkarII)	Diminuição do CDI (4)		184.487	11.646	14.556	17.466
Efeito líquido				(60.928)	(70.065)	(79.209)
As taxas de juros considerada foram (1):						
	CDI (2)			6,39%	7,99%	9,59%
	IPC-A (3)			4,69%	5,87%	7,04%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) e (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 28/09/2018, divulgada pela B3/CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Saldo líquido. O conceito aplicado para aplicação financeira é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto para as aplicações financeiras, há um aumento da receita financeira; e
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a. Compromissos relativos à concessão

A Concessionária assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 30 de Setembro de 2018 esses compromissos totalizavam R\$ 538.958,38 (R\$ 858.975,94 em 31 de dezembro de 2017) e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes

	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Compromisso de investimento	<u>538.958</u>	<u>858.976</u>

21. Demonstração do fluxo de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas**b. Reconciliação das atividades de financiamento**

	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(656.542)	-	(656.542)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Captações (líquidas dos custos de transação)	(148.818)	-	(148.818)
Pagamentos de principal e juros	15.932	-	15.932
Dividendos pagos	-	23.999	23.999
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(132.886)	23.999	(108.887)
Outras variações			
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(44.762)	-	(44.762)
Constituição de dividendos a pagar	-	(23.999)	(23.999)
Total das outras variações	(44.762)	(23.999)	(68.761)
Saldo Final	<u>(834.190)</u>	<u>-</u>	<u>(834.190)</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos

Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

Ponta Grossa - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase - processo de encampação e desapropriação

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1 b, às informações contábeis intermediárias, que descreve que a Companhia é parte em diversas ações judiciais movidas pelo Governo do Estado de Paraná referentes ao processo de encampação e desapropriação. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase - Processo interno de investigação

Conforme citado na Nota Explicativa nº1 às informações trimestrais, sua controladora CCR S.A. e determinadas entidades integrantes do Grupo CCR, foram citadas em delação premiada do Sr. Adir Assad, que teria relatado a existência de pagamentos indevidos decorrentes de contratos de patrocínio de diversos eventos esportivos, entre os exercícios de 2009 e 2012. Adicionalmente, em decorrência da 55ª fase da Lava Jato - Operação Integração - conduzida pela Polícia Federal, foram realizadas busca e apreensão de documentos na sede da Companhia, e na sede de sua controladora CCR S.A., bem como na residência de executivos e ex-executivo do Grupo CCR. Conforme mencionado na referida nota, o Conselho de Administração de sua controladora CCR S.A. criou um Comitê de Investigação Independente que, em conjunto com assessores jurídicos e com empresa internacional de consultoria especializada, iniciou investigação para apuração dos fatos noticiados. A Companhia efetuou avaliação sobre eventuais efeitos nas suas informações trimestrais acima citadas e concluiu que, se houver, tais efeitos não seriam materiais às mesmas. Todavia, as investigações ainda estão em andamento e portanto, não é possível determinar se serão revelados fatos que possam trazer impactos futuros à Companhia, bem como se haverá qualquer efeito da Lei 12.846/ 2013 em decorrência desse assunto. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias relativas à demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentada como informação suplementar para fins da IAS 34, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 25 de outubro de 2018

KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Ponta Grossa/PR, 25 de outubro de 2018.

JUVÊNCIO PIRES TERRA

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2018.

Ponta Grossa/PR, 25 de outubro de 2018.

JUVÊNCIO PIRES TERRA

DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA

DIRETOR DE OPERAÇÕES